

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 008/2012

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 1799/2012,

R E S O L V E

Remover a servidora **JULIANA LYRA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente